



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 004/2019

EDITAL N.º 162/2019

Divulga o resultado dos recursos interpostos contra as notas preliminares dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2019 – Edital n.º 152/2019, para contratação temporária de Monitor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos recursos apresentados contra as notas preliminares dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2019, para a contratação temporária de Monitor Escolar, conforme Edital n.º 152/2019.

**RECURSO PROTOCOLO N.º 7408 de 16.12.2019 - DEFERIDO**

A Comissão do Processo Seletivo, designada pela Portaria n.º 16094/2019, em reunião registrada sob a Ata n.º 004/2019, decidiu pelo deferimento do recurso ora apresentado, pois verificado que a análise do item “experiência” foi equivocada, razão pela qual se retificou a nota da candidata.

**RECURSO PROTOCOLO N.º 7419 de 16.12.2019 - PARCIALMENTE DEFERIDO**

A Comissão do Processo Seletivo, designada pela Portaria n.º 16094/2019, em reunião registrada sob a Ata n.º 004/2019, decidiu pelo parcial deferimento do recurso apresentado. Com relação a reconsideração do item “experiência” foi deferido o recurso, já com relação a revisão da declaração de matrícula no curso de licenciatura em Pedagogia, o recurso foi indeferido, tendo em vista que a matrícula ocorrerá apenas em 2020, sendo algo, momentaneamente, incerto. Dessa forma, a retificação da nota foi restrita ao item “experiência”.

**RECURSO PROTOCOLO N.º 7514 de 19.12.2019 - INDEFERIDO**

A Comissão do Processo Seletivo, designada pela Portaria n.º 16094/2019, em reunião registrada sob a Ata n.º 005/2019, decidiu pelo indeferimento do recurso manejado, tendo em vista a sua intempestividade. Ressalta-se que a publicação do edital de abertura do prazo recursal (Edital 157/2019) se deu em 13/12/2019, logo, a data correta para apresentação dos recursos seria o dia útil subsequente (16/12/2019), nos termos do item 8.1 do Edital de Abertura n.º 152/2019, razão pela qual não se analisou o mérito do recurso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

**Novas Pontuações:**

Nº INSCR.	NOME	IDENTIDADE	HOMOLOGAÇÃO DA INSC.	1. FORMAÇÃO	2. CURSOS	3. EXPERIÊNCIA	TOTAL
28	FERNANDA CAMILA QUEIROZ LAGEMANN	1098689688	1	10	5	15	31
77	ELISMARA DE SOUZA SILVA SCHRÖER	14834579-MG	1	39	5	20	65

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de dezembro de 2019.

Jonatan Brönstrup  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitx  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450